



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ**  
**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**  
**EDITAL Nº 01/2023/IFAP**

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DOCENTE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria IFAP nº 957, de 30 de julho de 2023, vem retificar o Edital nº 1/2023, que rege Processo Seletivo destinado à seleção e à posterior contratação de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO SUBSTITUTO, nos seguintes termos, permanecendo inalterados os demais itens.

**I) ALTERAÇÃO DO SUBITEM 7.18**

Onde se lê:

**7.18. A ordem de realização da Prova de Desempenho Didático será estabelecida através do número de inscrição, de forma crescente, em cada uma das áreas a que concorrem os(as) candidatos(as).**

Leia-se:

**7.18. A ordem de realização da Prova de Desempenho Didático será estabelecida por ordem alfabética, de A a Z, em cada uma das áreas a que concorrem os(as) candidatos(as).**

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO**  
**PORTARIA Nº 957/2023 - GAB/RE/IFAP**